



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de imóveis 2ª Circunscrição

Rua João de Abreu, 145 Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-110

Dra. Maria Baia Peixoto Valadão

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia Capital do Estado de Goiás na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 157.690, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL: ÁREA DE TERRENO URBANO com 316,00m²**, situada no **BAIRRO DE CAMPINAS**, nesta Capital, medindo: 15,80m de frente; 15,80m de fundos, dividindo com terrenos do adquirente e de outro; 20,00m pelo lado direito, dividindo com a área de 505,20m² vendida ao adquirente; e, 20,00m pelo lado esquerdo, dividindo com espólio de João Borges. **BENFEITORIAS:** Uma Casa residencial contendo 5 cômodos de piso ladrilhado, coberta de telhas francesas, feita de tijolos, quintal fechado. **PROPRIETÁRIO: Sr. JOAQUIM MARIA DE OLIVEIRA**, casado, CIC nº 002914041, servidor público, residente e domiciliado nesta Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 6.327, d/Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. Escr.06. A Oficial.

Av-1-157.690: Goiânia, 18 de Janeiro de 2023. **Protocolo nº 287.805:** Certifico que, de acordo com Reqº apresentado, datado de 05/01/2023, com firma reconhecida, acompanhado da Certidão da Certidão de Limites e Confrontações s/Demarcação, datada de 27/12/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, elaborada conforme Decreto nº 1.198, de 13/10/1986, de Remapeamento do **SETOR CAMPINAS**, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a denominar-se **LOTE Nº 08**, da **QUADRA Nº 10**, situado à Rua Sergipe, com área de **316,00m²**, medindo: 15,80m de frente, para a Rua Sergipe; 15,80m de fundo, confrontando com os lotes nºs 06 e 8-A; 20,00m pelo lado direito, confrontando com o lote nº 08-A; e, 20,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote nº 07. Escr.06. Dou fé. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 19 de janeiro de 2023.

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d05cd40d-7fda-48b3-a12d-c81b328b00ad

onr

Certidão emitida pelo SRE
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Competência

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADÃO - 1910172023 10:00

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d05ce49d-7fda-48b3-a12d-c81b328b00ad

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

01362301112336726800498

Consulte este selo em

<http://extrajudicial.tigo.jus.br>

EMOLUMENTOS: R\$	41,65
ISS: R\$	2,09
FESEMP: R\$	0,00
FEPADSAJ: R\$	0,84
FUNDAF: R\$	0,00

TAXA JUDICIARIA:	R\$17,42
FUNESP: R\$	0,00
FUNEMP: R\$	1,25
FUNPROGE: R\$	0,84
FEMAL: R\$	0,00

FUNDESP: R\$	4,16
ESTADO: R\$	0,00
FUNCOMP: R\$	1,25
FUNDEPEG: R\$	0,52

VALOR TOTAL R\$ 70,02

onr

Certidão emitida pelo SREJ
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LUCIA MARIA VALADAO - 19/01/2023 16:00